



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0312

Concede Permissão de uso, por tempo in
determinado de sala de aula localizada na
Escola Municipal Dr. Germano Norberto
Rudner de Umuarama,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a idade da clientela a ser beneficiada
e que a maioria se constitui em trabalhadores.

CONSIDERANDO que a implantação da classe de 5ª Série
impedirá que as crianças atravessem uma das principais vias de
acesso à cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso, por tempo
indeterminado, de uma sala de aula na Escola Municipal Dr.
Germano Norberto Rudner, para a Secretaria Estadual de Educação
através do Núcleo Regional de Ensino, com o objetivo de fazer
funcionar uma classe da 5ª Série do 1º Grau, diurno e noturno.

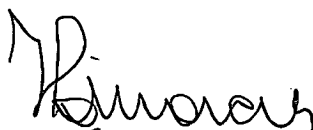
Art. 2º. A presente permissão é a título precário ,
podendo a mesma ser revogada, a qualquer instante, a critério
da municipalidade atendendo a conveniência administrativa.

Art.:3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



JOÃO DARCI BOM
Secretário de Educação

| | | |
|----|------------|---------------|
| UD | AMBIENTE | ADMINISTRAÇÃO |
| CL | SECRETARIA | SECRETARIA |
| CL | SECRETARIA | SECRETARIA |
| CL | SECRETARIA | SECRETARIA |

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/12/91
DE Nº 5104
UMUARAMA, 02/01/92

Secretaria de Educação

JOÃO DALCI BOZ

Secretaria de Administração

JOSE MIZ DE LOPES

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Secretaria de Assistência

MIRIAM QUE CEZARINO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1991 de outubro de 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO